

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/02/2025 | Edição: 29 | Seção: 1 | Página: 65
 Órgão: Ministério de Portos e Aeroportos/Secretaria Executiva

PORTARIA Nº 114, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Aprova o enquadramento, para fins de habilitação no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, do projeto de investimento em infraestrutura no setor de transportes - portos organizados e instalações portuárias autorizadas, proposto pela empresa IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 41, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, a Portaria nº 567, de 26 de novembro de 2024, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, no Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, na Portaria GM/Minfra nº 105, de 19 de agosto de 2021, e no Processo nº 50020.000332/2025-91, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento, para fins de habilitação no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, do projeto de operação em um terminal em uma área brownfield contendo artigos operacionais de propriedade e administração do Porto de Macéio (APMC), proposto pela empresa IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A., CNPJ 33.337.122/0001-27, em Maceió - AL, referente ao Contrato de Arrendamento nº 07/2024, celebrado com o Ministério de Portos e Aeroportos, conforme descrito no Anexo desta Portaria.

Art. 2º A empresa a que se refere o Art. 1º deverá informar ao Ministério de Portos e Aeroportos quando da conclusão do projeto ou do pedido de cancelamento da habilitação, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da conclusão ou do pedido de cancelamento, nos termos dispostos no art. 17, da Portaria GM/Minfra nº 105, de 19 de agosto de 2021.

Art. 3º Os autos do Processo nº 50020.000332/2025-91, ficarão arquivados e disponíveis neste Ministério, para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANA PESCATORI CANDIDO DA SILVA

ANEXO I

Nome Empresarial	IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A.
CNPJ	33.337.122/0001-27
Tipo	Portos Organizados e Instalações Portuárias
Descrição do Projeto	O projeto de operação em um terminal em uma área brownfield contendo artigos operacionais de propriedade Administração do Porto de Macéio (APMC)
Localização	Macéio - AL
Estimativa de Investimento com incidência de PIS e COFINS	Bens: R\$ 6.255.214,94 Serviços: R\$ 56.296.934,43 Total: R\$ 62.552.149,37
Estimativa com Suspensão de PIS e COFINS	Bens: R\$ 5.676.607,56 Serviços: R\$ 51.089.468,00 Total: R\$ 56.766.075,56
Impacto do benefício	Bens: R\$ 578.607,38 Serviços: R\$ 5.207.466,43 Total: R\$ 5.786.073,81

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.